

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DA AGRICULTURA FAMILIAR NO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador, Sr. **IDELBRANDO PONTES DA SILVA**, com assento a Câmara Municipal de Sairé, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais constantes no art. 158 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a **Semana Municipal da Agricultura Familiar**, a ser realizada anualmente na **última semana do mês de julho**, em alusão ao “Dia do Agricultor e da Agricultora”, celebrado em 25 de julho.

Art. 2º A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos:

I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar, bem como suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

II – incentivar a formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar;

III – viabilizar e profissionalizar a atuação do agricultor familiar, oferecendo alternativas sustentáveis e inovadoras para o setor;

IV – promover espaços de diálogo entre os agricultores para discutir questões locais relacionadas ao desenvolvimento da agricultura familiar;

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

V – fomentar parcerias entre a Prefeitura Municipal de Sairé e entidades públicas e privadas interessadas na realização das atividades da Semana Municipal da Agricultura Familiar.

Parágrafo único. Durante a Semana Municipal da Agricultura Familiar poderão ser realizadas feiras regionais, sob a coordenação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As comemorações alusivas à Semana Municipal da Agricultura Familiar passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sairé.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sairé/PE, 21 de maio de 2025.

Idelbrando Pontes da Silva
Vereador | Autor

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!